

**EDITAL CONJUNTO Nº 001/2017
SEBEC/CEPV/UEL**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO ESPECIAL PRÉ-VESTIBULAR

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, por meio do SEBEC - Serviço de Bem-Estar à Comunidade, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Resolução 38/2013, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para o processo de seleção de estudantes para frequentar o Curso Especial Pré-Vestibular e, conforme regra estabelecida neste Edital torna público:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção será composto de duas fases:

- **Primeira fase da seleção** - corresponde à análise socioeconômica, de caráter eliminatório, quando o candidato deverá comprovar situação de vulnerabilidade social. A referida análise será realizada pela Divisão de Serviço Social do SEBEC, com base nos dados fornecidos na ficha de inscrição e nos documentos exigidos, entregues pelo candidato conforme item II - cronograma do presente edital, com início em **06/02/2017**;
- **Segunda fase da seleção** - consistirá em prova de Conhecimentos Gerais, de caráter classificatório, a ser realizada no dia **26/03/2017**, no Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), das 14h às 18h.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do presente edital, o qual estabelece as normas do Processo de Seleção objeto deste Edital.

1.3. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção, bem como os prazos de inscrição e fases seguintes do processo, no endereço eletrônico **www.uel.br/sebec**.

1.4. O candidato **deverá ter concluído o Ensino Médio**, apresentando como comprovação o histórico escolar ou certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio.

1.5. O candidato que tiver cursando ou tenha concluído algum curso superior será automaticamente excluído do processo;

1.6. Os candidatos classificados poderão ser convocados para suprir vaga, caso haja desistência no transcorrer do ano letivo.

II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Inscrição dos candidatos.....	de 06/02 a 03/03/2017
Entrega da documentação no SEBEC.....	de 13/02 a 10/03/2017*
Edital Provisório dos candidatos aptos.....	20/03/2016 às 17h
Pedidos de recurso do Edital.....	21/03/2017
Edital Final de Convocados para a realização da Prova.....	24/03/2016 às 17h
Data da Prova de Conhecimentos Gerais.....	26/03/2017
Edital dos Candidatos Classificados.....	28/03/2017
Recurso do Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais.....	29/03/2017
Edital Final da Prova de Conhecimentos Gerais.....	30/03/2017 às 17h
Matrícula dos classificados.....	31/03/2017 das 16h às 22h na Secretaria do CEPV/UEL
Início das aulas no CEPV/UEL.....	03/04/2017

* Conforme data expressa no formulário preenchido pelo candidato.

III - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas a partir do dia **06 de fevereiro de 2017 até o dia 03 de março de 2017** (até 23h50min.), exclusivamente via internet, no endereço eletrônico **www.uel.br/sebec**.

3.2 Após a inscrição no site o candidato deverá imprimir o formulário e providenciar as fotocópias dos documentos solicitados no anexo e proceder conforme item 3.3. ou 3.4 deste edital. Não serão aceitos documentos originais, somente fotocópias, dispensando-se autenticação oficial. Os documentos recebidos pelo SEBEC não serão devolvidos.

3.3 O formulário e documentos fotocopiados deverão ser entregues na data indicada no formulário de inscrição, na secretaria do SEBEC, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.

3.4 O candidato que optar pela entrega do formulário e documentos via correio poderá fazê-lo por correspondência SIMPLES e postar até a **DATA MÁXIMA IMPRESSA NO FORMULÁRIO**, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Londrina
SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade
Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380 – PR 445
Londrina – Paraná
Caixa Postal 10.011 CEP 86057-970**

3.5 O EDITAL do resultado provisório da primeira fase da seleção será divulgado no dia **20 de março de 2017**, por ordem alfabética, no site: www.uel.br/sebec, a partir das **17 horas**.

3.6 Os candidatos que não foram aprovados na primeira fase poderão interpor recurso, pessoalmente, no dia **21 de março de 2017, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas**, na Divisão de Apoio Administrativo do SEBEC, devidamente motivado e instruído, anexando a documentação comprobatória a respeito do alegado.

3.7 O EDITAL do resultado final da Primeira Fase será divulgado em **24 de março de 2017, no site: www.uel.br/sebec, a partir das 17 horas** .

IV - DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

4.1 A seleção socioeconômica terá **caráter eliminatório**, sendo realizada com base em parâmetros sociais de carência socioeconômica, definidos pela Divisão de Serviço Social/SEBEC – UEL, observando os seguintes critérios, dentre outros:

- A. Análise do formulário próprio preenchido pelo candidato, devidamente instruído com todos os documentos exigidos;
- B. Situação socioeconômica do candidato e de seu grupo familiar com renda per capita mensal de até dois salários mínimos Federal;
- C. Despesas com tarifas públicas, entre outros.

V – DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que, comprovadamente:

- A. Não apresentarem o formulário impresso junto com os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- B. Apresentarem documentos falsos ou obtidos mediante fraude, ou, ainda, documentos rasurados;
- C. Apresentarem dados inverídicos ou omitindo elementos relevantes para a seleção;
- D. Não cumprirem com os prazos, horários e procedimentos estabelecidos neste Edital.

VI - DOS PROCEDIMENTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

6.1 Caberá ao Curso Especial Pré-Vestibular - CEPV a execução da segunda fase do processo seletivo, que consistirá em prova de Conhecimentos Gerais, **de caráter classificatório**, a ser realizada no **dia 26 de março de 2017, no Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), das 14h às 18h**.

6.2 A segunda fase da seleção somente será realizada caso o número de candidatos aprovados na primeira fase seja superior ao número de vagas ofertadas.

6.3 O candidato deverá comparecer no local de prova, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta, lápis e borracha, documento oficial de identidade ou carteira de motorista com foto. **Não serão admitidas fotocópias ou equivalentes.**

6.4 A prova de conhecimentos gerais será composta de 40 (quarenta) questões objetivas acerca do conteúdo do ensino médio.

6.5 As questões objetivas serão compostas de 5(cinco) alternativas, para que seja assinalada uma opção de resposta conforme indicado no enunciado.

6.6 O Edital do resultado da prova de conhecimentos gerais será divulgado no dia **28 de março de 2017, a partir das 17h**, na secretaria do Cursinho, no site: **www.cepvuel.wixsite.com/cursinho** ou pelo fone 3371-4719.

6.7 Do Edital do resultado da prova de Conhecimentos Gerais caberá recurso dirigido à Coordenação Geral do Curso Especial Pré-Vestibular, no dia **29 de março de 2017, no horário das 14h às 22h**, pessoalmente, na secretaria geral do CEPV.

6.8 O Edital do resultado oficial será publicado no dia **30 de março de 2017** no site: **www.cepvuel.wixsite.com/cursinho** ou informado pelo fone 3371-4719.

6.9 Serão **aprovados** no processo seletivo os candidatos classificados até a 450ª (quatro centésima quinquagésima) colocação, e as vagas serão assim distribuídas: 200 vagas para turno vespertino e 250 vagas para o turno noturno, convocados em **primeira chamada, conforme opção do candidato**.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada na secretaria do CEPV, no dia **31 de março de 2017**, das 16h às 22h.

7.2 As aulas terão início no dia **03 de abril de 2017**, nas salas de aula do Curso Pré-Vestibular da UEL, com turma vespertina, das 14h às 18h, e noturna, das 19h às 22h50min. - de 2ª a 6ª feira, e aos sábados, no horário das 14h às 18h.

7.3 Casos omissos serão avaliados por representantes do SEBEC e CEPV;

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de janeiro de 2017.

Profa. Lisiane Freitas de Freitas
Pró-reitora em exercício da PROEX

Betty Elmer Finatti
Diretora do SEBEC